

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 80, de 12 de maio de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 228, de 07.10.2021, de acordo com a Resolução nº 008/2023, de 05.04.2023, RESOLVE:

Art.1º INSTITUIR a Comissão de Planejamento e Acompanhamento da Alimentação Escolar do *Campus* Restinga do IFRS, com os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Rudinei Müller, Diretor-geral, matrícula nº 1799228;
- Caroline Pereira, Assistente em Administração, matrícula nº 3306415, representante do setor de Contratos, Compras e Licitações e da Diretoria de Administração;
- Jean Carlo Hamerski, Coordenador de Extensão, matrícula nº 1796206, representante do setor de Extensão;
- Luciano Barth Vieira, Coordenador de Infraestrutura, matrícula nº 2169023, representante do Almoxarifado e da Diretoria de Administração; e
- Mário Augusto Correia San Segundo, Diretor de Ensino, matrícula nº 2018190, representante do setor de Ensino e gestor da área requisitante.

Parágrafo único. A representação do Setor Técnico (Nutricionista) ficará sob responsabilidade da Diretoria de Assuntos Estudantis do IFRS, em articulação com os profissionais habilitados disponíveis no IFRS para participação nos processos referentes à alimentação escolar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

THAIS TEIXEIRA DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por THAIS TEIXEIRA DA SILVA, Diretor(a) Substituto, em 12/05/2023, às 16:05,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/186604>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep